



Prefeitura Municipal de Rio Bananal  
Avenida 14 de Setembro, 887  
CNPJ 27.744.143/0001-64

**DECRETO Nº 2.316, DE 13 DE ABRIL DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICO PLANTONISTA 12h E MÉDICO-ESF 40h.**

AFIXADO NO MURAL  
DA PREFEITURA  
EM 13 de 04 2022  
jc  
Responsável

O **Prefeito Municipal de Rio Bananal - ES**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital, tendo em vista o resultado final do processo seletivo para os cargos de servente e monitor de educação infantil;

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para atender as demandas temporárias durante o exercício de 2022, dos cargos de MÉDICO PLANTONISTA 12h E MÉDICO-ESF 40h, previsto no Decreto 2285 de 03 de março de 2022.

Art. 2º – A Secretaria de Saúde providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a convocação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal/ES, aos 13 (treze) dias do mês de Abril de 2022 (dois mil e vinte dois).

  
**EDIMILSON SANTO ELIZARIO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado, nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.

  
**SIMONE CESCONETTO MARSÁGLIA GIUBERTI**  
Secretária Municipal de Administração

